

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.238, DE 10 DE JANEIRO DE 1977

— Autoriza pagamento de despesas realizadas com o
Prefeito eleito do Município, recém-falecido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar =
o pagamento das despesas realizadas com o tratamento e o fu-
neral do Prefeito eleito do Município, NELSON PAES DE CARVA-
LHO, recetemente falecido, no total de dezesseis mil novecen-
tos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos
(Cr\$ 16.929,54). -

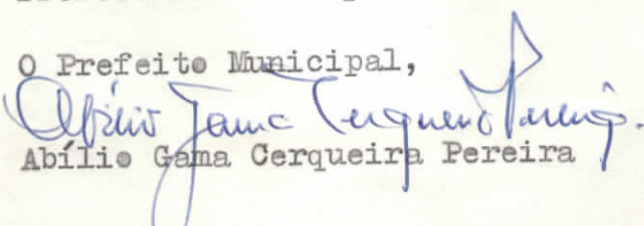
Parágrafo único - A liquidação se fará à viúva de ilus-
tre morto, Dª CARLINA NUNES PAES.

Art. 2º - As despesas a que se refere o Artigo 1º serão
empenhadas e processadas pela Unidade 02 - Gabinete e Se-
cretaria do Prefeito, dotação 01.02.02.07.021.2.3.1.4.0.00 -
Encargos Diversos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 10 de janeiro de 1977.

O Prefeito Municipal,


Abílio Gama Cerqueira Pereira

A Secretária,


Consuelita Nunes Coelho Cerqueira Pereira